



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.982, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de sua atribuição prevista no artigo 37 do Decreto-Lei nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e, considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 4º da Resolução CNSP nº 173, de 17 de dezembro de 2007, e o que consta do Processo Susep nº 15414.005696/2011-37,

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a autorização para funcionamento como corretora de resseguros concedida a CATALYST RE CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA., CNPJ nº 04.162.539/0001-06, com sede social na cidade de São Paulo – SP, nos termos dos artigos 18 e 19, da Resolução CNSP nº 173, de 17 de dezembro de 2007.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente